
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
SELEÇÃO DE REPRESENTANTES**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES comunica que, entre os dias **8 e 14 de novembro de 2024**, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCES, interessados em habilitar-se para o exercício da função **honorífica** de **Representante do CRC** em uma das regiões abaixo indicadas, para o mandato de **2 (dois) anos**, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC nº 1724, de 16 de maio de 2024 e na Resolução CRCES nº 486, de 26 de setembro de 2024.

REPRESENTANTES DO CRCES:

Vaga(s)	Região de Atuação
1	Região 2, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024
1	Região 3, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024
1	Região 4, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024
1	Região 5, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024
1	Região 6, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024
1	Região 7, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024
1	Região 8, constante no Anexo II da Resolução CRCES 486/2024

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC nº 1724/2024, deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos, em envelope lacrado e indevassável no endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP 29050-620 ou por meio do e-mail diretoria@crc-es.org.br

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços acima indicados ou no sítio eletrônico www.crc-es.org.br.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2024.

Walterleno Maifrede Noronha
Presidente do CRCES